



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 0466 - Macaíba-RN, segunda-feira, 27 de abril 2020**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento das impugnações apresentadas por WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 20.474.613/0001-78 E BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 11.863.530/0001-80 ao edital do processo em comento. Considerando o a análise das impugnações e os Pareceres Jurídicos emitidos pela Consultoria Jurídica e o Parecer Técnico, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento e provimento parcial das impugnações apresentadas por WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 20.474.613/0001-78 E BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 11.863.530/0001-80, para alterar o Edital no item 7, subitem 7.1.3., alínea “e”, substituindo a Resolução RDA 304/2004 pela Resolução 222/2018, de modo que onde lê-se: Resolução RDA 304/2004, leia-se: Resolução RDC 222/2018. Após análise do Parecer Técnico, o Pregoeiro decidiu pela manutenção do tipo de tratamento dos resíduos coletados, considerando que foi informado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em seu Parecer Técnico que “não se faz possível optar por outros meios de tratamento, considerando que o Município não realiza o descarte de forma seletiva, estando todos os resíduos misturados indistintamente no momento que a contratada faz a coleta, o que requer a incineração quando da destinação final”. Diante do exposto, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos e a sessão de abertura das propostas, por não haver interferência na formulação das propostas, nos termos do § 4º do art. 21, da Lei nº 8.666/1993. O resultado da análise e julgamento das impugnações será disponibilizado no Portal Compras Públicas e no site da Prefeitura Municipal de Macaíba. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 27/04/2020. Pregoeiro/PMM.

### EXTRATOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 008/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MA-

CAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/ 40.787.152/0001-09. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 e 1001- ALECRIM, NATAL/RN - CEP: 59031-150. ITEM: 22 - R\$ 2,520; REPRESENTANTE LEGAL: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR, VISANDO SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19) DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: SERASA S/A; OBJETO: Renovação do certificado digital no molde E-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao uso da Administração Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

### RESULTADOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: CRM COMERCIAL LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI / CNPJ 04.679.119/0001-93, item 05 – R\$ 375,00 e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI / CNPJ 28.031.958/0001-69, itens: 01 – R\$ 131,00 e 04 – R\$ R\$ 110,00. Macaíba/RN, 27/04/2020. Pregoeira / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES / CNPJ 22.327.979/0001-40, itens 01 – R\$ 30,65, 02 – R\$ 37,30, 02 - R\$ 29,00, 04 - R\$ 39,30, 05 – R\$ 140,00 e 06 – R\$ 140,00. Macaíba/RN, 17/04/2020. Pregoeira / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LTDA/EIRELI / CNPJ 16.826.043/0001-60, ITEM 01 – R\$ R\$ 211,43 E 02 – R\$ R\$ 21,93. Macaíba/RN, 27/04/2020. Pregoeira / PMM.

### TERMOS

**PROTOCOLO Nº. 1.690/2020  
DATA: 05/02/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 606/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 211,43 e 02 - R\$ 21,93.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 27 de Abril de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

.....  
**PROTOCOLO Nº. 1.173/2020**

**DATA: 28/01/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 428/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 131,00 e 04 - 110,00;  
CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora no item: 05 - 375,00.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 27 de Abril de 2020.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

.....  
**PROTOCOLO Nº. 1.429/2020 - DATA: 07/02/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 505/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - CNPJ: 22.327.979/0001-40, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 30,65, 02 - R\$ 37,30, 03 - R\$ 29,00, 04 - R\$ 39,30, 05 - R\$ 140,00 e 06 - R\$ 140,00.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 17 de Abril de 2020.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

.....  
**PROTOCOLO Nº. 1.690/2020 - DATA: 05/02/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 606/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 211,43 e 02 - R\$ 21,93.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 27 de Abril de 2020.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

.....  
**PROTOCOLO Nº. 1.173/2020 - DATA: 28/01/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 428/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 131,00 e 04 - 110,00;

CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora no item: 05 - 375,00.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 27 de Abril de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

.....  
**PROTOCOLO Nº. 1.429/2020 - DATA: 07/02/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 505/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - CNPJ: 22.327.979/0001-40, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 30,65, 02 - R\$ 37,30, 03 - R\$ 29,00, 04 - R\$ 39,30, 05 - R\$ 140,00 e 06 - R\$ 140,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 17 de Abril de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba  
(Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

### NESTA EDÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)